

(três) Farmacêuticos, os quais apoiarão e irão articular junto às Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) o acesso aos ARV de uso restrito bem como outras modificações da prescrição medicamentosa, quando necessárias, conforme o perfil de toxicidade e interação medicamentosa (na associação de comorbidades ou coinfeções), de acordo com as recomendações do PCDT.

• 1º Os membros deverão ser servidores ativos, médicos e farmacêuticos, do quadro de servidores públicos, da SESPA ou de outros estabelecimentos públicos de saúde, localizados no Estado do Pará, que possuam serviço de assistência a PVHIV

• 2º Os membros que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais serão formalmente nomeados pela Secretaria de Estado de Saúde, em articulação com a Coordenação Estadual das Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/AIDS.

• 3º As atividades dos profissionais de saúde que compõem a Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito devem constar como carga horária de trabalho, e estar acordada com as coordenações responsáveis, com base na realidade local.

Art. 4º A Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito reunir-se-á semanalmente, com registro em livro ata dos participantes e pareceres técnicos.

Parágrafo Único: Preconiza-se a resposta da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito em um prazo de até duas semanas após o recebimento das demandas relacionadas às suas atribuições.

• 1º Participarão das reuniões pelo menos três membros, alternadamente, de modo que cada membro compareça quinzenalmente a uma reunião.

• 2º Na impossibilidade da emissão por ausência de um representante, a demanda ficará para a próxima quinzena.

• 3º Em caso de férias ou de outros impedimentos legais, poderá, caso necessário, haver substituição do membro impedido por outro, independentemente da alternância estabelecida no parágrafo anterior.

• 4º O membro não poderá ausentar-se de mais de duas reuniões seguidas, exceto por justificativa legal. No caso de três faltas injustificadas, será desligado da câmara técnica.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 04 de abril de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 780763

PORTARIA Nº 323 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 30/2022 da CPS/NC/SESPA;

Considerando a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2021/746489;

R E S O L V E:

Art. 1º- Dessorbrear o andamento do Processo nº 2021/746489, que trata de eventual pagamento sem cobertura contratual ao Hospital S. F, haja vista que cessou os motivos do pedido de sobrestamento deferidos na Portaria 176 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 34.862 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restabelecendo o andamento do prazo processual da Sindicância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 04 de abril de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 780772

PORTARIA Nº 278 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2021/1330080, 2021/1342091.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 11.04.2022 à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES, matrícula nº 5857350/4, cargo ENFERMEIRO, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, em permuta com a servidora da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Elaine Cristina Farias de Miranda, matrícula nº 57192483/2.

PORTARIA Nº 280 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1298920.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 11.04.2022 à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS, matrícula nº 55589034/4, cargo MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, em permuta com a servidora da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Cinthya Cavalcante Coelho Botelho, matrícula nº 54186995/3.

PORTARIA Nº 281 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/172455.

R E S O L V E:

CEDER, à ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº 57201545/4, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04(quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 780801

PORTARIA Nº 72/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 06/2022 e os autos do processo nº 2021/822576.

RESOLVE: Designar como titular o servidor Weverton Gutemberg Araújo Lima, matrícula nº 57209274/1, e a servidora Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 5419280/1, como suplente, ambos com lotação no 11º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 780622

PORTARIA Nº 53 DE 23 DE MARÇO DE 2022

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos/convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima do Contrato Assistencial nº 02/2021 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/610168.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 190 de 10 de Agosto de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.666 de 11 de Agosto de 202, sob o protocolo de nº 690698 que instituiu os membros da Comissão de representantes da SESPA/5º Centro Regional de Saúde e membros da Comissão de representantes do Hospital Betesda responsáveis pelo Contrato Assistencial nº 02/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/227477, por meio do Ofício nº 06/2022 de 16 de Fevereiro de 2021 no qual solicita substituição de membros da Comissão representantes do Hospital Betesda;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Renildo Leal Santos por Marileude Pereira Santiago como membro titular da Comissão representante do Hospital Betesda.

Parágrafo Único: A Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2021 celebrado entre a SESPA e o Hospital Betesda passa a ser composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública/5º Centro Regional de Saúde:

- Claudio Severino Cunha de Sousa, Matrícula nº 5814740/4;

- José Fernandes de Lima, Matrícula nº 57206143/1;

- Ronaldo da Silva Santos, Matrícula nº 112232/1.

Representantes do Hospital Betesda/Instituto Gabriel Augusto - IGA:

- Maria Olga Leal Santos de Moraes, CPF nº 398.700.062-72;

- Marileude Pereira Santiago, CPF nº 572.140.003-00;

- Andreza da Silva Galera, CPF nº 432.577.198-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 23 DE MARÇO DE 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 780686

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 444 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;